



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano I | Edição nº 06A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo Municipal e órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Avenida Tiradentes, nº 232
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 045, DE 11 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no período de 11 de março de 2021 a 11 de março de 2023”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 2.556, de 19 de março de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 7º, desta mesma Lei compete ao Chefe do Poder Executivo designar seus integrantes;

CONSIDERANDO o ofício nº 113, datado do dia 10 de março de 2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, a atuarem como:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Sivalda Estrogueia Tortola Rodrigues Matheus

Suplente: André Luiz Santos Barbosa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Maria Aparecida de Souza Duarte

Suplente: Rinaldo Baruta

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Adnan Wanderley Muller

Suplente: Fabiana Menezes da Silva

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Deise Cléa Lima Borba

Suplente: Aline Moura da Silva

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Divani Pereira Roéfero

Suplente: Aldinéia Geralda de Fáccio Zanella



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Aline Aparecida Oliveira da Silva

Titular: Elisângela Gomes de Lima Bueno

Suplente: José Claudio da Silva Junior

Suplente: Elaine Cristina de Almeida Silva

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Lucineia da Silva Ferreira

Titular: Maria Lucia Lourenço

Suplente: Miguel Flores Martins

Suplente: Verônica da Silva Menezes

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Daniela Kubinyec da Silva

Suplente: Cleide Fernanda de Souza Martins

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Gerson Ricobello

Suplente: Paula Ayumi Massuda Nicolai

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 11 de março de 2021.


BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal